



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo UNEMAT-PRO-2022/09929	Data da Manifestação: 28/07/2022
Data da homologação: 26/07/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 370/2021 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT	Pregão: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – Processo Administrativo nº 954/2021 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT
Empresa: DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 19.707.627/0001-05
Objeto: Aquisição de computadores para equipar Laboratórios de Informática de Alto Desempenho no Campus Universitário de Barra do Bugres.	
VALOR TOTAL: R\$ 329.956,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	16 a 45
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	26 a 45
Ata de Registro de Preço	67 a 89
Pedido e Autorização para adesão carona	191 a 195
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	196 a 199
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	200 a 524
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	587 a 588
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	642 a 644

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
UNEMAT